



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 222/2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que promova estudos e adote as providências necessárias para a elaboração de legislação municipal concedendo isenção do pagamento do IPTU e de outras taxas municipais a aposentados, pensionistas e pessoas em condições específicas de vulnerabilidade, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova estudos e adote as providências necessárias para a elaboração de legislação municipal concedendo isenção do pagamento do IPTU e de outras taxas municipais a aposentados, pensionistas e pessoas em condições específicas de vulnerabilidade.

A presente indicação tem por objetivo reforçar a importância e a relevância da medida ora sugerida ao Poder Executivo para análise e eventual encaminhamento de projeto de lei a esta Casa.

É fundamental assegurar que aposentados e pensionistas gozem plenamente de seus direitos, garantindo-lhes condições de preservação da saúde física e mental, bem como uma vida digna, com liberdade e respeito.

Diversos municípios brasileiros já adotam legislações que concedem benefícios fiscais, como a isenção do IPTU e de taxas correlatas incidentes sobre imóvel integrante do patrimônio de aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia, desde que preenchidos os requisitos legais.

Sugere-se, ainda, que Vossa Excelência determine estudos visando à ampliação da referida isenção para pessoas acometidas por doenças graves, tais como:

- Pacientes em tratamento contra o câncer;
- Portadores de Alzheimer;
- Portadores de Parkinson;
- Portadores de Esclerose Múltipla;
- Portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA);
- Contribuintes que residam com cônjuge, dependente legal ou parente em linha reta de primeiro grau acometido por quaisquer das enfermidades acima mencionadas.

Trata-se de medida de grande alcance social, que visa assegurar dignidade, proteção e respeito às pessoas em situação de vulnerabilidade, sem comprometer significativamente a arrecadação municipal.

São Pedro, 05 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL

Rua Nicolau Mauro, 1011 | Centro | São Pedro - SP | CEP. 13520-

www.camarasaopedro.sp.gov.br

Câmara Municipal de São Pedro	
Indicação Nº	222/2026
Data:	05/03/2026 Hora: 13:00
Autor:	José Roberto de Moura
Assunto:	Indico ao Chefe do Poder Executivo, que promova estudos e adote as providências necessárias para a elaboração de legislação municipal concedendo isenção do pagamento do IPTU e de outras taxas municipais a aposentados, pensionistas e pessoas em condições específicas de vulnerabilidade, neste Município.
Numero de Protoc	00332/2026